# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Projeto de Decreto Legislativo 134/2018.**

*Concede o título de "Cidadão Marabaense" ao senhor Paulo Cesar Vaz Júnior e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

**Art.1º**. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *Paulo Cesar Vaz Júnior* o título de *"Cidadão Marabaense"*.

**Art.2º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 14 de Setembro de 2018.

_____

Pedro Corrêa Lima

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Raimundo Nonato Barbosa Dourado | Irismar Nascimento Araújo Melo |
| _____ | _____ |
| Paulo Sérgio do Rosário Varela | Maria Cristina Coimbra Mutran |
| _____ | _____ |
| Alécio Stringari | Edinaldo Machado Pinto |
| _____ | _____ |
| Francisco Carreiro Varão | Gilson Dias Cardoso |
| _____ | _____ |
| Ilker Moraes Ferreira | Ivanildo Bandeira Athiê |
| _____ | _____ |
| Miguel Gomes Filho | Priscila Duarte Veloso |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

| | |
|---|---|
| Morivaldo Marçal e Silva | Rodrigo Lima da Silva |
| Ronisteu da Silva Araújo | Thiago Batista Kock |
| Antônio Mácio F. Gonçalves | Mariozan Rodrigues Quintão |
| Marcelo Alves dos Santos | Carlos Roberto G. de Miranda |

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

*Paulo Cesar Vaz Júnior*, nascido no Estado do Rio Grande do Norte Munícipio de Mossoró, Major, reside na cidade de Marabá há exatos 10 (Dez) anos, quando por determinação do Alto Comando do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, veio transferido de Belém, capital do Estado do Pará para o 5º GBM assumindo as funções de Subcomandante e Chefe da seção de Fiscalização. O referido oficial possui formação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará e com isso agrega conhecimento na área de Engenharia de Proteção Contra Incêndio, na qual vem desempenhando importante função de fiscalização visando à segurança da população e bens patrimoniais.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga do título de "Cidadão Marabaense" a *Paulo Cesar Vaz Júnior*, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 14 de Setembro de 2018.